

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 129/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63094.003240/2026-21

2. Descrição da necessidade

2.A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de ração destinada à alimentação de aves de grande porte, mantidos sob responsabilidade da instituição, garantindo o atendimento de suas necessidades nutricionais e a manutenção de condições adequadas de saúde, bem-estar e desenvolvimento dos animais.

2.1.A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de alimento, evitando a interrupção da alimentação e possíveis prejuízos à saúde e ao bem-estar dos pavões. A ração deverá ser apropriada à espécie, apresentar qualidade nutricional compatível com as necessidades dos animais e ser fornecida em quantidade suficiente para atender ao consumo durante o período previsto.

2.2.Dessa forma, a contratação busca garantir a disponibilidade regular de alimentação adequada aos pavões, contribuindo para a manutenção de sua saúde, vitalidade e condições de bem-estar, bem como para a continuidade das atividades de manejo e cuidados sob responsabilidade da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE NÁUTICA	RODRIGO EUDES SILVA DE CARVALHO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE NÁUTICA	JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MARCHARETE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender às necessidades de fornecimento de ração específica para aves de grande porte, garantindo produto de qualidade, adequado às características e necessidades nutricionais dos animais atendidos pela instituição.

Para tanto, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- A ração deverá ser específica para aves de grande porte, apresentando composição nutricional adequada à espécie e à fase de desenvolvimento dos animais, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- O produto deverá ser de boa qualidade, próprio para consumo animal e estar em conformidade com a legislação e as normas sanitárias e de alimentação animal aplicáveis.

- A ração deverá ser fornecida em embalagem adequada, íntegra, devidamente identificada e lacrada, contendo informações sobre fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- No momento da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade adequado, de modo a permitir seu consumo dentro do período previsto para utilização, não sendo aceitos produtos com embalagem violada, danificada, contaminada ou com sinais de deterioração.
- O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas pela Administração, observando os prazos e locais de entrega definidos no instrumento de contratação.
- A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, realizando a substituição, sem ônus adicional para a Administração, de produtos que apresentem desconformidade com as especificações, avarias ou alterações que comprometam sua qualidade.
- O transporte e a entrega deverão ser realizados em condições adequadas de higiene e conservação, de forma a preservar as características e a qualidade da ração até o recebimento pela Administração.
- A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e continuidade do fornecimento, buscando garantir alimentação adequada e regular às aves de grande porte sob responsabilidade da instituição.

Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar a qualidade e a adequação do objeto, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5. No levantamento de soluções praticáveis no mercado para o atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes opções:

Foram analisadas as possibilidades disponíveis para aquisição do item, levando-se em conta economicidade para a aquisição. Desta forma, concluiu-se como mais vantajosa a realização de uma dispensa eletrenica, uma vez que se trata de insumo que precisara ser adquirido no decorrer do ano no CIAGA.

Para fins orçamentários e análise da solução foram priorizadas as pesquisas no Compras gov. objetivando a obtenção de preços de referência próximos da realidade do mercado atual.

6. Descrição da solução como um todo

6. A solução consiste na aquisição de ração adequada para a alimentação de pavões, em quantidade suficiente para atender às necessidades dos animais durante o período estabelecido pela Administração.

6.1. Contexto e Necessidade: Devido ao fornecimento deverá contemplar produto de qualidade, próprio para a espécie e compatível com as necessidades nutricionais dos pavões, contribuindo para a manutenção de sua saúde, desenvolvimento, vitalidade e bem-estar. A ração deverá ser entregue em embalagem adequada, devidamente identificada, dentro do prazo de validade e em condições apropriadas de conservação.

6.2. Abrangência da Solução:

A solução contempla a aquisição de ração para animais de grande porte. A contratação deverá assegurar o fornecimento regular do alimento, evitando descontinuidade na alimentação dos animais e garantindo condições adequadas de manejo e manutenção. A solução compreende, portanto, o fornecimento do produto conforme as especificações, quantidades, condições de entrega e demais requisitos estabelecidos pela Administração, até o atendimento integral da necessidade identificada.

6.3. Processo de Aquisição: O processo será conduzido conforme os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contemplando as seguintes etapas:

- Levantamento detalhado das necessidades junto ao Departamento de Náutica.
- Especificação técnica detalhada da ração para pavões
- Pesquisa e cotação com fornecedores qualificados.
- Análise comparativa das propostas.
- Seleção e contratação do fornecedor que atender aos requisitos técnicos e comerciais.
- Recebimento e inspeção da ração para pavões
- Registro e controle no estoque para pronta disponibilização.

6.4. Benefícios Esperados:

Garantia da disponibilidade de ração para pavões.

Otimização dos recursos públicos mediante aquisição planejada e eficiente.

Redução de riscos operacionais e financeiros associados à aquisição de material inadequado.

6.5. Considerações Finais:

A solução proposta visa atender a uma necessidade estratégica da organização, alinhando qualidade, segurança e economicidade. A aquisição será gerenciada por equipe técnica especializada, com monitoramento constante para assegurar o cumprimento dos prazos e a conformidade do material.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. A contratação deverá assegurar o fornecimento regular do alimento, evitando descontinuidade na alimentação dos animais e garantindo condições adequadas de manejo e manutenção. A solução compreende, portanto, o fornecimento do produto conforme as especificações, quantidades, condições de entrega e demais requisitos estabelecidos pela Administração, até o atendimento integral da necessidade identificada.

7.1. Dimensionamento do Quantitativo

O quantitativo a ser adquirido foi dimensionado considerando o número de pavões mantidos pela instituição, o consumo médio diário de ração por animal e o período estimado de atendimento da contratação.

7.2. Estimativa de Preço

A estimativa de preço foi obtida mediante ampla pesquisa de mercado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, resultando no valor estimado de: R\$1.001,17 (mil e um reais e dezessete centavos)

7.3. Contexto e Necessidade:

- O quantitativo foi definido com base no número de pavões.
- Devido à natureza dos pavões australianos, é imprescindível que o material utilizado seja de alta qualidade, certificados e adequados às normas técnicas vigentes. A falta ou inadequação desse material pode comprometer a saúde dos pavões.

7.4. Abrangência da Solução:

A solução compreende a aquisição de ração destinada à alimentação de pavões mantidos sob responsabilidade da instituição, visando assegurar o fornecimento contínuo de alimento adequado às necessidades nutricionais das aves, contribuindo para sua manutenção, saúde e bem-estar.

7.5. Processo de Aquisição:

O processo será conduzido conforme os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contemplando as seguintes etapas:

- Levantamento detalhado das necessidades junto ao Departamento de Náutica.
- Especificação técnica detalhada do material.
- Pesquisa e cotação com fornecedores qualificados.
- Análise comparativa das propostas.
- Seleção e contratação do fornecedor que atender aos requisitos técnicos e comerciais.
- Recebimento e inspeção dos materiais.
- Registro e controle no estoque para pronta disponibilização.

7.6. Benefícios Esperados:

- Garantia da disponibilidade de material essencial para os pavões.
- Otimização dos recursos públicos mediante aquisição planejada e eficiente.
- Redução de riscos operacionais e financeiros associados à aquisição de material inadequado.

7.7. Considerações Finais

A solução proposta visa atender a uma necessidade estratégica da organização, alinhando qualidade, segurança e economicidade. A aquisição será gerenciada por equipe técnica especializada, com monitoramento constante para assegurar o cumprimento dos prazos e a conformidade dos materiais.

7.8. Justificativa para Divergência entre código CATMAT (228090)

Considerando a inexistência, no Catálogo de Serviços/Materiais (CATMAT (PDM)), de código que represente de forma precisa as especificações técnicas do serviço demandado, optou-se pela utilização do código mais compatível disponível no referido sistema, com o objetivo de viabilizar o regular prosseguimento do processo de contratação. Ressalta-se que a descrição detalhada do material, conforme constante no Termo de Referência, reflete com exatidão a real necessidade da Administração. Dessa forma, em caso de divergência entre a descrição constante no CATMAT (PDM) e aquela prevista no Termo de Referência e no Aviso de Pregão Eletrônico, deverá prevalecer esta, por estar plenamente alinhada às especificações técnicas necessárias ao adequado atendimento da demanda. Tal procedimento encontra respaldo na busca pela melhor adequação do objeto à necessidade pública, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.001,17

8.Valor (R\$) 1.001,17

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$1.001,17 (mil e um reais e dezessete centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Não haverá necessidade de parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. O equipamento é autônomo e fornecido em estado pronto para uso e instrução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deverá atender às necessidades de fornecimento de ração específica para aves de grande porte, garantindo produto de qualidade, adequado às características e necessidades nutricionais dos animais atendidos pela instituição.

Para tanto, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- A ração deverá ser específica para aves de grande porte, apresentando composição nutricional adequada à espécie e à fase de desenvolvimento dos animais, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- O produto deverá ser de boa qualidade, próprio para consumo animal e estar em conformidade com a legislação e as normas sanitárias e de alimentação animal aplicáveis.
- A ração deverá ser fornecida em embalagem adequada, íntegra, devidamente identificada e lacrada, contendo informações sobre fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- No momento da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade adequado, de modo a permitir seu consumo dentro do período previsto para utilização, não sendo aceitos produtos com embalagem violada, danificada, contaminada ou com sinais de deterioração.
- O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas pela Administração, observando os prazos e locais de entrega definidos no instrumento de contratação.
- A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, realizando a substituição, sem ônus adicional para a Administração, de produtos que apresentem desconformidade com as especificações, avarias ou alterações que comprometam sua qualidade.
- O transporte e a entrega deverão ser realizados em condições adequadas de higiene e conservação, de forma a preservar as características e a qualidade da ração até o recebimento pela Administração.
- A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e continuidade do fornecimento, buscando garantir alimentação adequada e regular às aves de grande porte sob responsabilidade da instituição.

Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar a qualidade e a adequação do objeto, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.A aquisição de ração específica para aves de grande porte pode proporcionar os seguintes benefícios:

- Melhoria da saúde e do bem-estar dos animais, mediante o fornecimento de nutrientes adequados à espécie.
- Melhor desenvolvimento corporal, especialmente em aves jovens, favorecendo crescimento adequado e manutenção da condição física.
- Fortalecimento do sistema imunológico, contribuindo para maior resistência a doenças e infecções.
- Melhoria da qualidade das penas, favorecendo plumagem saudável, brilhante e bem desenvolvida.
- Aumento da vitalidade e disposição dos animais, contribuindo para seu comportamento e desenvolvimento natural.
- Melhores condições reprodutivas, quando a alimentação atende adequadamente às necessidades nutricionais dos animais adultos.
- Redução de deficiências nutricionais, evitando que uma alimentação inadequada comprometa a saúde das aves.
- Maior segurança e regularidade na alimentação, garantindo oferta contínua de alimento balanceado e apropriado.
- Manutenção adequada dos animais sob cuidados institucionais, contribuindo para práticas de manejo e conservação da fauna.

13. Providências a serem Adotadas

13.Providências a serem adotadas

- 13.1.Realizar o levantamento da quantidade de pavões existentes e estimar o consumo de ração necessário para o período de fornecimento.
- 13.2.Definir as especificações técnicas da ração, considerando as necessidades nutricionais dos animais, faixa etária e condições de manejo.
- 13.3.Elaborar o Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto, quantitativos, critérios de aceitação, condições de fornecimento e demais requisitos necessários à contratação.
- 13.4.Realizar pesquisa de preços, observando os procedimentos e parâmetros aplicáveis às contratações públicas.
- 13.5.Verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição.
- 13.6.Promover o procedimento de contratação, observando a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
- 13.7.Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento.
- 13.8.Conferir, no recebimento, a quantidade, qualidade, integridade das embalagens, validade e demais especificações da ração fornecida.
- 13.9.Providenciar o armazenamento adequado da ração, em local seco, limpo, protegido de umidade, pragas e contaminações, de modo a preservar sua qualidade.
- 13.10.Acompanhar o consumo e a utilização da ração, mantendo controle dos estoques para evitar desabastecimento ou perdas.
- 13.11.Avaliar periodicamente as condições nutricionais e o bem-estar dos animais, adotando ajustes na alimentação quando tecnicamente necessários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Na aquisição de ração para aves de grande porte, os possíveis impactos podem ser descritos da seguinte forma:

- 14.1. Impactos positivos na saúde e bem-estar dos animais, em razão do fornecimento de alimentação adequada e balanceada.
- 14.2. Redução do risco de doenças e deficiências nutricionais, contribuindo para a manutenção das condições físicas das aves.
- 14.3. Melhoria da qualidade da plumagem e do desenvolvimento corporal, especialmente quando a alimentação atende às necessidades nutricionais dos animais.
- 14.4. Redução de perdas de animais decorrentes de alimentação inadequada, contribuindo para sua conservação e longevidade.
- 14.5. Geração de resíduos de embalagens, como sacos plásticos, papel ou outros materiais utilizados no acondicionamento da ração.
- 14.6. Possibilidade de desperdício de alimento, caso o armazenamento e o manejo não sejam realizados adequadamente.
- 14.7. Impactos relacionados ao transporte, decorrentes da movimentação da ração desde o fornecedor até o local de armazenamento.

15. Medidas mitigadoras: recomenda-se realizar o armazenamento adequado da ração, controlar os estoques e o consumo, evitar desperdícios e dar a destinação ambientalmente adequada às embalagens e demais resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro, para os devidos fins, que, após análise da necessidade apresentada pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), mostra-se viável a aquisição de ração destinada à alimentação das aves de grande porte mantidas nas instalações da Organização Militar.

A contratação é necessária para assegurar o fornecimento regular de alimento adequado às aves, contribuindo para a manutenção de suas condições nutricionais, sanitárias e de bem-estar, bem como para a continuidade das atividades relacionadas à sua manutenção e manejo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE
Data: 07/10/2026 09:01:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO EUDES SILVA DE CARVALHO
Data: 07/10/2026 08:54:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO EUDES SILVA DE CARVALHO

Equipe de apoio



RONALDO BASTOS PARAQUETT

Autoridade competente